

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Autor: Executivo Municipal


Súmula: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/05/2024.

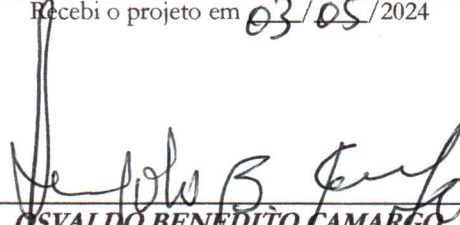
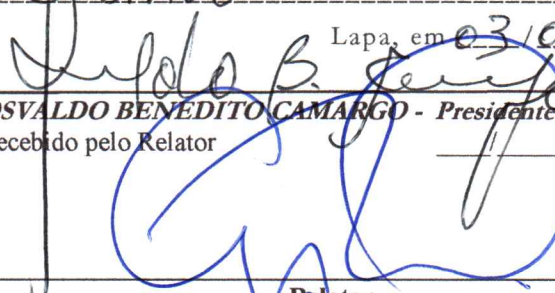
Apresentado em Expediente do Dia 07/05/2024.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 02/05/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>03/05/2024</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<u>GUSTAVO</u> Lapa, em <u>03/05/2024</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/2024.
	Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)